



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Processo FA: 0115-002.482-7 – Banco BMG S.A.
Processo FA: 0115-004.516-7 – Telefônica Brasil S.A.
Processo FA: 0115-004.473-0 – Qbex Computadores LTDA
Processo FA: 0116-002.034-0 – Editora e Distribuidora Educacional S.A.
Processo FA: 0115-004.508-1 – Oi Móvel S.A.
Processo FA: 0115-011.306-3 – Telefônica Brasil S.A.
Processo FA: 0115-004.522-6 - Telefônica Brasil S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor